DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Avaí, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Avaí poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.avai.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Avaí
CNPJ 46.137.436/0001-28
PC Major Gasparino de Quadros, 460
Telefone: (14) 3287 1134
Site: www.avai.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

Câmara Municipal de Avaí
CNPJ 66.493.958/0001-70
PC Major Gasparino de Quadros, 251
Telefone: (14) 3287-1245
Site: www.camaraavai.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AVAÍ

Conforme Lei Municipal nº 2.198, de 08 de maio de 2017

www.avai.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/avai

PODER EXECUTIVO DE AVAÍ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 1385/2019

"Dispõe sobre o expediente nas repartições públicas municipais, nas datas que especifica e dá outras providências".

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTÔNIO, Prefeito do Município de Avaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Não haverá expediente nas repartições públicas municipais, no exercício de 2020, nas datas abaixo especificadas:

Janeiro

20 – segunda-feira – Padroeiro do Município (São Sebastião)

Fevereiro

24 – segunda-feira

25 – terça-feira - Carnaval

Abril

09 – quinta-feira

10 – sexta-feira – Paixão de Cristo

20 – segunda-feira

21 – terça-feira - Tiradentes

Maio

01 – sextaa-feira – Dia do trabalhador

Junho

11 – quinta-feira – Corpus Chisti

12 – sexta-feira

Julho

09 – quinta-feira – Revolução Constitucionalista

10 – sexta-feira

Setembro

07 – segunda-feira – Independência do Brasil

Outubro

12 – segunda-feira – Padroeira do Brasil (Nossa Senhora Aparecida)

28 – quarta-feira – Funcionário Público

Novembro

02 – segunda-feira – Finados

20 – sexta-feira – Consciência Negra

Dezembro

02 – Aniversário do Município de Avaí

ARTIGO 2º - Na data de 26 de fevereiro de 2020, Quarta-Feira de Cinzas, o expediente nas repartições públicas municipais, excepcionalmente, será das 13h às 16h.

ARTIGO 3º - O disposto neste decreto não se aplica aos serviços considerados urgentes e inadiáveis.

ARTIGO 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 5º - Revogam-se às disposições em contrário.

Avaí, 20 de Dezembro de 2019.

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO F. BERBEL

Chefe de Gabinete

DECRETO N° 1.386/2019

"Que abre um crédito especial no valor R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas com abrigamento de menores de idade, em casos determinados pelo Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bauru/SP".

André Luis da Silveira Antonio, Prefeito Municipal de Avaí, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por lei, em especial a Lei nº 2.331/2019,

Decreta

Art. 1° - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal de Avaí, um crédito especial no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) destinado a custear despesas com abrigamento de menores de idade, em casos determinados pelo Juízo da Infância e Juventude da Comarca de Bauru/SP.

Art. 2° - Constitui recurso ao crédito Adicional

Especial na anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Local	Funcional	Natureza	Especificação	Valor R$
02.04.01	12.365.0014.2014.0000	4490.52	Equipamentos e material permanente	6.500,00
02.09.08	15.452.0046.2047.0000	4490.52	Equipamentos e material permanente	2.000,00
02.09.06	15.452.0044.2045.0000	4490.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00
02.09.03	15.452.0041.1016.0000	4490.51	Obras e instalações	5.500,00
02.08.01	20.601.0037.2039.0000	4490.52	Equipamentos e material permanente	1.000,00
02.07.03	08.244.0035.2037.0000	4490.52	Equipamentos e material permanente	1.500,00
02.06.01	10.301.0029.1009.0001	4490.51	Obras e instalações	2.500,00
			TOTAL	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Avaí, 20 de dezembro de 2019

ANDRÉ LUIS DA SILVEIRA ANTONIO

Prefeito Municipal

O presente Decreto é digitado e Registrado no competente Livro nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Avaí, nos termos da lei.

FABRICIO FARIAS BERBEL

Chefe de Gabinete